

21 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
023/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: BERTOLDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Coronel Gugé, n.º 155, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista/Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 21.674.556/0001-33, representada nesta pelo Sr. Lucas Nascimento Bertoldi, brasileiro, solteiro, engenheiro da computação, inscrito no CPF sob o n.º 057.487.615-48, portador da cédula de identidade RG nº 12643495 64.

OBJETO: Renovação do contrato 023/2017, conforme cláusula quinta, pelo prazo de 12 (doze meses), com acréscimo da quantia de R\$ 11.680,32 (onze mil seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de desenvolvimento de site para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, incluindo hospedagem, instalação, treinamento, manutenção, suporte técnico, com licença de uso e configuração da aplicação no servidor, conforme as especificações constantes no edital, em seu Anexo I – Termo de Referência, e nas condições estabelecidas no Anexo VII – Minuta do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 11.680,32 (onze mil seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 981,25 (novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2022.

PERÍODO: 12 meses

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2017: PREGÃO PRESENCIAL 018/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Vitória da Conquista, 21 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>